

L I D O  
Em 04 / 04 / 06  
998  
Assessoria de Plenário


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5333/2006

INDICAÇÃO Nº  
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 06, 04, 06.

  
Ramon Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação providências no sentido de reformar a Escola Agrovila II e implantar uma escola de ensino fundamental, na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação providências no sentido de reformar a Escola Agrovila II e implantar uma escola de ensino fundamental na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.

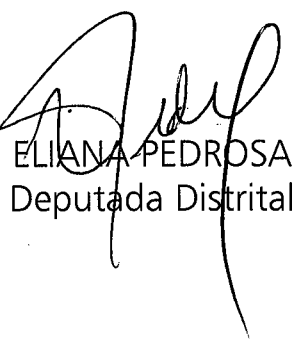
JUSTIFICAÇÃO

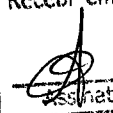
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5333 / 2006  
Fls. Nº 01 Nature

Trata-se de reivindicação da comunidade do Riacho Fundo decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

  
ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 31/03/06 às 18:00  
 1630149  
Assinatura Matrícula